

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro: Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP: 64049-550 Telefone: (86) 3215-5865 Email – dpm.ufpi2020@gmail.com

### EDITAL N° 001 – DPM, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPI NO PERÍODO LETIVO 2020.3: DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA/CCS/UFPI

O Departamento de Parasitologia e Microbiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas e apresentadas as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Parasitologia e Microbiologia do CCS/UFPI, no Período Letivo de 2020.3.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, e a Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico-CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo de monitoria do Departamento de Parasitologia e Microbiologia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020 e neste Edital.

### 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### 3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A participação de discente no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e a Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, e neste Edital, quais sejam:
- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI:
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- g) Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- h) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3

- i) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação
- 3.2 Para o período letivo 2020.3 o Departamento de Parasitologia e Microbiologia oferecerá 3 (três) vagas para Monitoria Remunerada e 2 (duas) vagas para Monitoria Não Remunerada, especificadas nos Quadros 1 e 2. A quantidade de vagas de Monitoria por disciplina obedecerá a carga horária ou crédito teórico-prático, conforme critério de distribuição que consta no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus COVID-19)

**QUADRO 1:** Oferta de vagas de **Monitoria remunerada** para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia no período letivo 2020.3

Código da disciplina	Disciplina	Vagas	Horário	Professores
DPM0011	Parasitologia geral para enfermagem	01	Terças e quintas: 7:00 às 9:00h	Daniela Reis Joaquim de Freitas
DPM0017	Microbiologia para Ciências Biológicas	01	Terças e quintas: 8:00 às 10:00h	Érika de Araújo Abi- chacra
DPM022	Imunologia	01	Terças: 14 às 18h	Girlene Soares de Figueirêdo

**QUADRO 2:** Oferta de vagas de **Monitoria não remunerada** para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia no período letivo 2020.3

Código da disciplina	Disciplina	Vagas	Horário	Professores
DPM0011	Parasitologia geral pa enfermagem	a 01	Terças e quintas: 7:00 às 9:00h	Daniela Reis Joaquim de Freitas
DPM0021	Imunologia	01	Quartas: 14 às 17h	Girlene Soares de Figueirêdo

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, por formulário de inscrição encaminhado via e-mail para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia (<a href="mailto:dpm.ufpi2020@gmail.com">dpm.ufpi2020@gmail.com</a>) (ANEXO I)
- 4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição que pode ser por e-mail preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia na seguinte ordem:
- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;
- 4.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.
- 4.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI;

## 6 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.
- 6.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO II)
- 6.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 6.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.
- 6.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar ao Departamento de Parasitologia e Microbiologia, no dia 18/08/2020, até as 17:00H, via e-mail.
- 6.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.
- 6.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 6.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 06 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Vagner José Mendonça

loaner Sori Murdons

Chefe do Departamento de Parasitologia e Microbiologia do CCS/UFPI



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



### -PROGRAMA DE MONITORIA-

### ANEXO I

	FICHA DE INSCRI	ÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
	<u>Período</u> <u>Letiv</u>	<u>ro</u> :
I – <u>DAD</u>	OS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Nome:		
Curso:_		- Matrícula:
Registro	Geral:	Órgão Expedidor:/
Expediç	ão:/C.P.F.:	Emissão:/
Endereç	o Residencial:	
Bairro: _		Cidade:
		Telefone Residencial:
Telefone	e Celular: e-ma	ail:
Banco:		Agência Bancária:
(anexar	•	de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)
•	Coordenador de Curso:	
•		Remunerada ( ) Não Remunerada
•	Período em que Cursou a Disciplina:	Nota de Aprovação na Disciplina:
•	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):	- Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )
•	Disciplinas a serem Cursadas no Período Le	etivo da Monitoria:
•	Turnos e Horários Disponíveis para Exercer	a Monitoria:
•	Habilidade com uso das tecnologias:	

Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom ( ) Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ( )

Outras:	_
■ Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?	
III - <u>DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS</u>	
Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:	
Teresina(PI), de de 20	
Assinatura do Aluno	

<u>OBS</u>: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga

CEP 64.049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

### Anexo II

## RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – <u>DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR</u>
Unidade de Ensino/Campus:  Departamento de Ensino/Curso:  Disciplina:
Professor-Orientador: /  Período Letivo: /  Aluno-Monitor: /
Curso: Matrícula:
II – <u>RELATÓRIO</u> <u>DO ALUNO-MONITOR</u>
Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.
Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.
3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.
4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.
III – <u>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR</u>

	Teresina(PI),	de	de 20
Assinatura (	do Aluno-Monitor		Assinatura do Professor-Orientador
IV – RELATÓRIO /		SSEMBLÉIA DE	PARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM:
	Assinatura do Che	efe de Departame	ento de Ensino ou Chefe de Curso
V – RECEBIDO PE		RIA DE ADMINIS	TRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:
	imento <u>deste</u> <u>Relató</u>	<u>rio</u> deve ser de	forma legível, com todos os dados solicitados, sen



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga

CEP 64.049-550 - Teresina - Piauí - Brasil

## Anexo III

FORMULÁRIO DE	RECURSO	
Eu,		······································
estudante regularmente matriculado do curso de		,
matrícula, turno	, turma	<del></del>
venho requerer a revisão quanto:		
● ( ) ao Indeferimento da Inscrição	, previsto no	Edital n°
,referente a disciplina		, sob
repensabilidade do professor(a)		
Exposição de motivos:		
		<del></del>
Teresina(PI), de	de 20	

Assinatura do Aluno-Monitor